



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA

À **SECONTA** para classificação contábil e, em seguida, à **SEPROG**, para informar a disponibilidade orçamentária. Existindo, e acolhendo manifestação da **COMAP**, declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, indicando, para a contratação pleiteada a empresa **CONVEXO SERVIÇOS SERIGRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**, perfazendo a contratação o valor total de **R\$ 33.733,44 (Trinta e três mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)**. Após, à **ASSESD**, encaminhando-se à consideração do Senhor Diretor-Geral.

Salientando que, caso a Administração entenda a contratação em tela com base na Lei nº 13.979/2020, os autos deverão retornar para nova declaração de dispensa.

Robelza Rocha

Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha**, **Secretário**, em 29/07/2020, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1194333** e o código CRC **7AF41F2A**.